

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL INTIMAÇÃO DE CARLOS HENRI MULLER

**1ª Data:** 17/11/2020

**2ª Data:** 27/11/2020

**Hora:** 14:30 horas

**Local:** Clóvis Leiloeiro – Avenida Governador Walter Jobim, 560, Patronato, Santa Maria/RS, **conforme Ato 057/2020-CGJ.**

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, nos autos do Processo de Execução Fiscal 154/1.04.0000828-3, que MUNICÍPIO DE AGUDO move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o seguinte imóvel abaixo descrito:

### **Objeto do Pregão:**

LOTE Nº 15 (quinze), um terreno urbano, sem benfeitorias, lado par, distando 60,40 metros da esquina formada pelas ruas Roberto Holzschuh e José Bonifácio, sito sob a Quadra I-20, desta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas ruas: José Bonifácio, Germano Hentschke, Avenida Euclides Kliemann e Rua Roberto Holzschuh, contendo a área superficial de 588,00m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 49,00 metros, com terreno nº 14, deste fracionamento; ao SUL, na mesma extensão de 49,00 metros, com o terreno nº 16 deste fracionamento; ao LESTE, na extensão de 12,00 metros, com o terreno nº 6, deste fracionamento; ao OESTE, na mesma extensão de 12 metros com a Rua Roberto Holzschuh. Imóvel matriculado sob nº 3.669, Livro nº 2 do Registro de Imóveis desta Comarca. O imóvel foi avaliado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

### **Forma de pagamento:**

Os interessados em adquirir o imóvel penhorado em prestações poderão apresentar por escrito até o início da primeira Praça/Leilão, proposta de aquisição do bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até trinta (30) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Fica intimado por este Edital o devedor, cônjuge se casado for. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados

para a 1ª Praça, o imóvel permanecerá alienado a hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data (27/11/2020), mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 60% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos (55) 3223-8071 / 99603-1521 / [clovisleiloes@terra.com.br](mailto:clovisleiloes@terra.com.br)/[clovisleiloeiro.com.br](http://clovisleiloeiro.com.br)

Agudo/RS, 03 de setembro de 2020.

José Clóvis Vaz de Sousa  
Leiloeiro Oficial.-

Dra. Flavia Paese Vaz Ribeiro Vanoni  
Juíza de Direito.-